

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 080/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/FME
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/3/1387**

APOSTILAMENTO QUE SE FAZ AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/3/1387, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/FME, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ASCJ PROVINCIA BRASILEIRA SP, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.505.936/0001-56, sediada na Av. Altamira, 200 - Cristo Redentor, Castanhal - PA, 68742-310, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representada pela Sra. **COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA** – Secretária Municipal de Educação, resolve unilateralmente inserir dotação orçamentária no Processo Administrativo nº 2023/3/1387.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a inserção de dotação orçamentária para fazer frente a despesa da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/FME**, originário do Processo Administrativo nº 2023/3/1387., sob a que versa sobre o presente contrato objeto referente a locação do imóvel de propriedade do **LOCADOR**, localizado na alameda São José, nº 345, saudade II, na cidade de Castanhal/PA, destinado ao funcionamento da **C.E.I MARIA DE LOURDES MARQUE DE MELO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na cláusula 10º (DÉCIMA) encontra amparo legal, no que se refere à inserção para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Artigo a 65, § 8º, da LEI nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser



registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da inserção da dotação orçamentária, a despesa passará estar nas seguintes rubricas:

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2026

06.07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE

12.365.0067.2.059 – Manut. Das Ações de Educ. de Ensino INFANTIL – 1ª INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

3.3.90.39.10 – Locação de imóveis

FONTE DE RECURSOS:

15500000 – Transferência do Salário-Educação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Processo Administrativo, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Castanhal/PA, 02 de fevereiro de 2026

COSMA MARIA NASCIMENTO DA CUNHA

Secretária Municipal de Educação



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Rua Conte.Francisco de Assis, 2290 - Estrela
CEP: 68743-100 – Castanhal/PA
E-mail: licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br